Lei 1.496/03 de 12 de março de 2.003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIOS COM O GOVERNO ESTADUAL"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando o repasse de recursos destinados a Reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Luiz Davet, no valor aproximado de R$ 1.100.000,00(um milhão cem mil reais).

Artigo 2 - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.003 até 31 de dezembro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 12 de Março de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br